



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Gabinete do Vereador José Luis Dalto

Câmara Municipal de Cambé  
Estado do Paraná

PROTOCOLO Nº 5408 / 20

Recebido em: 04/05/20 às 08:53

Protocolista *[assinatura]*

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01  
AO PROJETO DE LEI Nº 08/2020

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Cambé e dá outras providências.

Modifica-se o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 08/2020, que passa a apresentar a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, órgão colegiado, de natureza consultiva, fiscalizadora, propositiva, mobilizadora e permanente, e o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, vinculados à Secretaria ou órgão municipal responsável pela execução das políticas públicas de proteção e bem-estar animal, que lhes prestará apoio técnico, administrativo e financeiro.”

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2020.

*[assinatura]*  
JOSÉ LUIS DALTO  
Vereador

*[assinatura]*  
JOSÉ CARLOS CAMARGO  
Vereador

*[assinatura]*  
FÁTIMA R. S. HAULY  
Vereadora

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# *Câmara Municipal de Cambé*

*Estado do Paraná*

*Gabinete do Vereador José Luis Dalto*

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo alterar a redação de dispositivo constante do Projeto de Lei nº 08/2020, que "autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Cambé e dá outras providências".

A presente propositura vêm contribuir ao Projeto de Lei que encontra-se em tramitação, criando o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal visando, dentre outros objetivos, a administração e aplicação adequada de recursos para instituir e implementar políticas públicas para proteção e bem-estar dos animais abandonados em nosso Município.

Desta forma, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa na aprovação desta Emenda Modificativa.

**José Luis Dalto**  
Vereador